



Renovações de matrículas para o ano letivo 2018/2019

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(4ºano e 6º ano em 2017/2018)

Os procedimentos de renovação de matrícula para os alunos que este ano letivo frequentam o 4ºano e o 6º ano têm duas fases:

1. Com a **professora titular de turma/diretor de turma**, até ao dia da reunião de avaliação com o encarregado de educação, no final do 3º período;
2. **Na secretaria**, para efectuar a matrícula no portal das escolas, nas seguintes datas:

5º ANO

turma	dia	horário
4ºA	9/7	9h30 - 12h30
4ºB	9/7	14h30 - 17h00
4ºC	10/7	9h30 - 12h30
4º CS	10/7	14h30 - 17h00

7º ANO

turma	dia	horário
6ºA	11/7	9h30 - 12h30
6ºB	11/7	14h30 - 17h00
6ºC	12/7	9h30 - 12h30
6ºD	12/7	14h30 - 17h00
6ºE	12/7	9h30 - 12h30

Documentos necessários

- o número de identificação fiscal (NIF) dos alunos, no caso de o terem atribuído;
- os dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- o comprovativo de morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional, caso seja a morada utilizada para validação.

Obs.: Para efetuar a matrícula no portal das escolas é necessário o cartão do cidadão/título de residência/passaporte do aluno e encarregado de educação.